Nº 13.

Secreto.

Illmo e Exmo Snr.

Tendo reservado para este Officio quanto se me offerece de mais particular e me incumbe levar ao conhecimento de Sua Magestade Imperial, pelo intermedio de V. Ex.a, tenho a honra de participar-lhe, que devendo presentemente tratar-se nessa Côrte tres graves e importantissimas questoens, a saber: a da Successão da Corôa de Portugal, a da Banda-Oriental, e a do Congresso de Panamá, estão os Politicos da Europa esperando com impaciencia o resultado destas grandes questoens, e no entretanto aventurão algumas conjecturas, ou opinioens sobre estes tres ponderosos objectos.

Quanto ao 1.º discordão os pareceres; porque huns dizem que Sua Majestade Imperial faria bem em renunciar já a dita Corôa na pessoa de Sua Filha a Serenissima Senhora Princeza Dona Maria da Gloria. Outros sustentão, que, sendo S. A. I. de menoridade, escusado he antecipar esta renuncia, e fôra mais acertado o reserva-la para quando a Mesma Senhora

chegar ao Estado de nubilidade; declarando desa
já Sua Magestade Imperial a Sua Intenção
de fazer essa renuncia, e exercendo no entreta
to a Authoridade Real em Portugal.

+ Quanto á 2ª questão, isto he, a da Banda-Orien
tal são acordes os Politicos Inglezes em que ella
deve ser cedida á Buenos-Ayres: porque isso
convem ás vistas politicas da Inglaterra.
Porem os outros Politicos diversificão de parecer,
e dizem que ou aquelle territorio he de Hespa
nha, e deve ser-lhe restituido pelo Brasil, ou
pertence ao Brasil, e então deve ser por elle
conservado; porque fóra o cumulo da extrava
gancia o perder este Imperio a vantagem de
limite do Rio da Prata, e ir engrandecer á
huma Republica visinha. +

Quanto á 3ª questão, dizem alguns Estadistas
que Sua Magestade Imperial deverá comparecer
no Congresso de Panamá para nelle figurar
como Mediador entre a Hespanha, e as Republi
Hispano-Americanas: mas que, sendo mister

associar á esta benefica e honrosa Mediação o Governo dos Estados Unidos, / que não se recusará á ella, pois sustenta o principio de que os negocios americanos devem ser arranjados sem interven. ção Européa / he necessario que o Mesmo Augusto Senhor se entenda previamente com o referido Governo sobre o modo de pôr em pratica esta Mediação -

Eu sou inteiramente desta opinião; e tão pene. trado estou da bondade deste plano, que fico tratando de insinuar á Côrte de Madrid a idéa desta Mediação, para que seja ella quem faça huma abertura á Sua Magestade Imperial a este respei. to; E tomarei a liberdade de propôr a medida de mandar-se o Commendador Biancardi immediatamente á Washington para ajustar com aquelle Governo a maneira de se tornar effectiva a projectada Mediação. - Este expediente he considerado por alguns Politicos, como o unico tendente á conter a impetuosidade das Republicas Hespanholas contra a Côrte de Madrid, e á pôr

o Congresso de Panamá em huma attitude amigavel
e respeitosa para com a Europa. — Passando a
tratar de outro assumpto, direi aqui o que deixei a
dizer no meu Officio ostensivo acerca da Missão
de Lord Wellington á Petersbourg, e hé que elle
ajustou com o Gabinete Russo as bases de huma
Mediação que deve ser exercitada pelas duas Potencias
entre a Porta-Ottomana, e a Grecia, no caso em
que a Russia arranje os seus proprios negocios
com a Sublime Porta. Esta negociação que foi feita
com exclusão da França, Austria, e Prussia, tem
mortificado muito as Côrtes de Paris, Vienna e
Berlim. Não ha porem a menor esperança de
que o Divan cêda ás pertenções da Russia, e ha
maior probabilidade de hum proximo rompimento
entre as duas Potencias. — Com o presente Officio páso a
mãos de V. Ex.ª huma Carta que o Serenissimo Senhor
Infante Dom Miguel dirige á S. M. I. e que me remette
o meu digno Collega o Visconde de Rezende.
Deos Guarde a V. Ex.ª = Londres, em 10 de Maio de 1826.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde de Inhambupe.

Barão de Itabayana